



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Ano I

Edição Nº 1239 de quinta-feira, 23 de julho de 2026

Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2026** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de refrigeração pertencentes à Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE

EXTRATO**Estado de Sergipe**
Prefeitura Municipal Pedra Mole**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2026**
DISPENSA Nº 13/2026**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE**CONTRATADA:** GELAR CLIMATIZAÇÃO - CNPJ/MF sob o nº 28.570.392/0001-43.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de refrigeração pertencentes à Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 34.990,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais).**BASE LEGAL:** art. 75, Inc.II, Lei 14.133/2021 – e Art. 15, § 5º, Decreto Municipal nº 338/2024, atualizado pelo Decreto Municipal nº 400/2025

Ação	2051		(*) MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Órgão	02000		PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
Unid. Orç.	02014		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Função	04		Administração
SubFunção	122		Administração Geral
Programa	0001		APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
Elemento	33903900		(*) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso	15000000		(*) Recursos não Vinculados de Impostos
SubElemento			
Ação	2018		(*) MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA EDUCAÇÃO
Órgão	02000		PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
Unid. Orç.	02006		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Função	12		Educação
SubFunção	361		Ensino Fundamental
Programa	0005		EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA
Elemento	33903900		(*) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso	15000000		(*) Recursos não Vinculados de Impostos
SubElemento			

VIGÊNCIA: 22 de julho de 2026 a 22 de julho de 2027.

O presente Extrato de Contrato deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Pedra Mole/SE, 22 julho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Vereador Elídio Moreira de Siqueira, nº 10 - Centro - Pedra Mole/SE – CEP 49.512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 - CEP. 49512-000 - Fone/fax: (79) 3459-1241 – cpl.pmpm55@gmail.com / <https://pedramole.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>